



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA COMISSÃO Nº 12/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e dois dias de Outubro de 2024, na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Betânia, às oito horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação, estiveram presentes os vereadores integrantes da Comissão Aurenice Medeiros Rocha Alves, Wallace Lopes Da Conceição e Dionisio José dos Santos; Na ocasião também estava presente a assessora Lucenira, deliberaram sobre as seguintes pautas: **Projeto de Lei do Executivo nº 35/2024**, que “Estabelece abertura de crédito adicional suplementar e inclusão de fonte de recursos ao orçamento do Município de 2024”; **Projeto de Lei do Executivo nº 36/2024**, que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município mediante utilização do superávit financeiro e dá outras providências”; e **Projeto de Lei do Executivo nº 37/2024**, que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e inclusão de fonte de recursos ao orçamento geral do município e dá outras providências”. A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa procedeu as devidas análises dos projetos em questão, e vislumbrou sua total legalidade. Neste sentido, após debate, opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, **PELA APROVAÇÃO**, dos Projetos de Lei nº 35/2024, 36/2024 e 37/2024. Não havendo mais nada a tratar a Presidente da Comissão encerrou às nove horas e trinta minutos a presente reunião, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Justiça e Redação presentes na reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AURENICE MEDEIROS ROCHA ALVES
Presidente

WALLACE LOPES DA CONCEIÇÃO
Relator

DIONÍSIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro